



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### PORTARIA Nº 031/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre anulação de saldo orçamentário no orçamento da Câmara Municipal de Conquista na forma que especifica e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, vereador Airton Lucas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e com a Lei Orgânica do Município de Conquista, e demais legislações de Direito Administrativo,

Considerando disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Conquista,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica parcialmente anulado o saldo orçamentário da Câmara Municipal de Conquista, conforme a dotação orçamentária indicada no quadro abaixo, com o respectivo valor do saldo anulado.

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Saldo anulado
01.002	01.122.0001 2.003 3.3.90.39.00	24	R\$ 34.000,00

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de maio de 2025, revogando disposições em contrário.

Conquista-MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista